



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

**Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ**

CRISTAL LTDA.
FONE 25-1122 - 1 ANDAR
FONE 25-1488 - 2º ANDAR
Av. Dambros e Piva, 000
85618 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 370/88
DE 08/09/88

PUBLICADO
em 08/09/88
PELOS GRASSI

SÚMULA: Concede aumento, mais antecipação salarial ao Magistério.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nºs. 360 de 17/12/85, 373/87 de 06/05/87, 391 de 01/07/88 e 388 de 01/03/88.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
08/09/88
[Assinatura]
Secretário

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aumento salarial de 21,39% fundamentado no percentual fixado pelo Ministério do Trabalho, e mais uma antecipação salarial de 4,61% com base na Lei Municipal nº 388 de 01/03/88, o qual dá um reajuste a partir de 1º/09/88 de 26,00% ao Magistério Municipal.

Parágrafo Único - Os vencimentos por turno ficam fixados da seguinte forma:

	<u>I - TURNO</u>	<u>II - TURNOS</u>
Nível I	Cz\$- 16.392,00	Cz\$-32.784,00
Nível II	Cz\$- 19.466,00	Cz\$-38.932,00
Nível III	Cz\$- 21.953,00	Cz\$-43.906,00
Nível IV	Cz\$- 26.344,00	Cz\$-52.688,00
Nível V	Cz\$- 30.734,00	Cz\$-61.468,00
Nível VI	Cz\$- 32.198,00	Cz\$-64.396,00

Art. 2º - Fica estabelecido para Inspetora Municipal 6,5 Salários Mínimos de referência e mais as vantagens estabelecidas no Estatuto do Magistério.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de setembro de 1988, ficando para tanto prevalecendo as vantagens



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

previstas no Estatuto do Magistério, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos oito dias do mês de setembro de 1988.

CRISTAL LTDA.

ZVI 015 - 1000 KHz - 1 kV

x P. 11 - Fones 25-1122 e 25-1488

Av. Hambros e Piva, 933

cep. 85618 - Marmeleiro - Paraná

JUVENAL GHETTINO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

em 08/09/88

Carlos Grassi